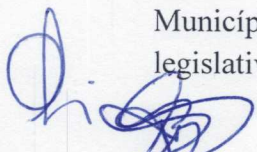
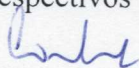


Ata da 277ª reunião ordinária da diretoria do IPREV PBA, referente ao mês de junho de 2020, realizada no dia 21 de julho de 2020, na sede do IPREV, na Rua Paula Freitas, nº 110 – Centro, em Paraopeba, às 16:30h, deliberando, a diretoria, sobre os assuntos pertinentes ao instituto, conforme pauta, que foi a seguinte: 1º) Foram lidos pela Diretora financeira os valores financeiros, referentes ao mês de junho em conta corrente e aplicações financeiras: Banco do Brasil: conta corrente = R\$0,00; conta pagamento de proventos = R\$186,35; conta despesa administrativa = R\$0,00; conta pensionistas prefeitura: R\$0,00; aplicação financeira = R\$9.275.732,45; Caixa Econômica Federal: conta corrente: R\$9.250,00 aplicação financeira= R\$10.079.733,24; Banco Bradesco: aplicações financeiras = R\$2.681.870,63; Interativa -BRA1 FIRF Cred. Privado = R\$944.134,02; perfazendo um total de R\$22.990.907,59 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa mil , novecentos e sete reais e cinquenta e nove centavos). 2º) A planilha mensal de investimentos foi disponibilizada na sede do Instituto para conhecimento, com os seguintes rendimentos:*****

FUNDOS	Retorno
	01/06/2020 até 30/06/2020
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	0,46%
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,13%
BB PREVID IMA GERAL EX-C	0,87%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,21 %
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	1,08%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,26%
BB PREVID RF IRF-MI+	1,03%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,99%
BRAI FI RENDA FIXA	-6,10%
BRANDESCO FEDERAL EXTRA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,20%
BRANDESCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	1,06%
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES	9,61%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,18%
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,89%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,23%
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,03%
CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRAT	0,75%
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	2,03%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRII I	20,00%

3º) Sinalizamos o valor total do nosso PL no mês de junho em R\$22.990.907,59. 4º) Anotamos o encaminhamento de ofícios à Secretaria de Fazenda Municipal, com as GR PARCEL – Guia de Recolhimento de Parcelamento – RPPS, para cumprimento dos termos de acordo de parcelamento, bem como dos demais repasses realizados pelo Município mensalmente, referentes ao mês junho, bem como foi enviado Ofício ao legislativo para seus respectivos repasses; além dos Ofícios aos Srs. Secretário de

Fazenda e Prefeito Municipal, informando o valor do APORTE FINANCEIRO para cobertura do Déficit Técnico Atuarial, bem como Ofício encaminhado a Sra. Ivone da Conceição Ferreira, Diretora Geral da Câmara Municipal, informando o valor do APORTE FINANCEIRO autorizados pelo Decreto Municipal 094/2019 e aprovado pelo Ministério da Previdência Social. Anotamos ainda Ofícios encaminhados pelo IPREV, cobrando parte referente aos benefícios temporários, que a partir de 13 de novembro/2019, passaram a ser de responsabilidade do ente federativo. 5º) As ações visando à certificação no Pró-Gestão foram concluídas com algumas observações: ações relacionadas a Controles Internos: de seis itens não foram atendidos apenas dois; Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS e Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas. Ações relacionadas com Governança Corporativa, de dezesseis itens, não atendemos quatro: Políticas Previdenciárias de Saúde e Segurança do Servidor, Comitê de Investimentos, Conselho Deliberativo, Mandato, Representação e Recondução. Ações relacionadas à Educação Previdenciária, de duas, deixamos de atender: Ações de Diálogo com os Segurados e a Sociedade. Anotamos que em relação aos itens não atendidos, alguns estão relacionados à criação de um Conselho Deliberativo no IPREV, por exigência legal. A minuta do Projeto de Lei já está finalizada e no início de agosto encaminharemos ao executivo para providências. Sabemos das dificuldades da aprovação de lei neste período pré-eleição e com tantos normativos para ajustar os comandos do Município em relação à COVID-19. Acreditamos que será difícil votar uma alteração como esta ainda este ano, mas já deixaremos o executivo a par das mudanças que deverão ser feitas. Da mesma forma, com relação à Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais, o projeto para iniciarmos o censo previdenciário que está pronto, deverá sofrer alterações de datas para adequação ao período de isolamento. Assim que tudo se normalizar, iniciaremos o projeto. O plano de ação anual praticamente não foi efetivado até o momento, pela situação de isolamento pela qual estamos passando. No entanto o Comitê participou de algumas *lives* com Bancos parceiros para atualização e acompanhamento do mercado, bem como a Diretoria tem participado de *lives* para se manter atualizada em relação às questões atinentes ao Instituto. Em resumo, a auditoria de certificação foi concluída e registramos a concessão do Certificado Pró-Gestão Nível I. Assumimos o compromisso, em reunião de continuarmos o trabalho com afinco e perseguindo as boas práticas para um *up grade* no nível e não só manutenção do que já conquistamos. O resultado foi encaminhado ao Senhor Prefeito, para conhecimento. Além da Certificação, anotamos a MOÇÃO recebida do legislativo, assinada pelos vereadores Ronaldo da Costa Lima e Roberto César Barros, pelo serviços realizados à frente do IPREV e nos sentimos muito honrados com o reconhecimento. 6º) Quanto ao BRA1, os valores que deverão ser creditados, decorrentes da liquidação do Fundo, teve seu último crédito realizado em junho/2020, estando de acordo com a programação aprovada em assembleia. Quanto ao andamento do Inquérito, decorrente de denúncia feita pelo IPREV em 2017, registramos que, em contato com a escrivã da Delegacia da Polícia Federal, esta informou que o processo está em andamento. Solicitou que ligássemos daqui uns três meses para saber mais detalhes. 7º) Registramos Ofício encaminhado ao Sr. Prefeito, cobrando o repasse dos aportes financeiros para cobertura

do déficit técnico atuarial das competências de janeiro a maio, que já somam o valor de R\$903.759,91. Em reunião, o senhor prefeito nos informou que irá encaminhar projeto de lei para a Câmara, visando usufruir dos benefícios da suspensão de repasses ao RPPS, autorizado pela Lei Complementar Federal 173/2020. Informou ainda que não pretende suspender o repasse da parte patronal, mas apenas os relativos aos parcelamentos e aportes. Foi ressaltado que será feito um parcelamento dos meses de janeiro e fevereiro, por não estarem, estes meses, abarcados pela citada lei. No entanto, até o momento, a lei autorizativa municipal não foi aprovada. Caso seja, os repasses em atraso, a partir de 31 de março estarão suspensos. Anotamos Ofícios encaminhados ao Presidente da Câmara, Vereador Nataniel, ao Sr. Prefeito Municipal, José Valadares e ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr. Uilson, com cópia ao Diretor de Departamento de Recursos Humanos, Carlos José, informando que a partir de 1º de agosto de 2020, os benefícios temporários (salário-maternidade, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono família) passarão a ser geridos pelos respectivos entes. Desta forma, orientamos a se organizarem contabilmente e administrativamente para receberem estes servidores. Registramos Ofício encaminhado ao Departamento de Controladoria Geral informando sobre o término do preenchimento das inconsistências apresentadas pelo CAP MG. Registramos que apenas informamos ao TCE MG a situação do servidor de acordo com a documentação arquivada no IPERV e com aquela apresentada pelo próprio servidor. 8º) Registramos que o IPREV publicará uma Portaria para regulamentar as revisões de aposentadorias por incapacidade permanente para o trabalho e que começaremos a convocação dos aposentados após a situação de isolamento voltar à normalidade ou ser ao menos facilitada a marcação de consultas médicas. Entendemos não ser viável expor os aposentados que passarão pelas perícias neste momento em que as autoridades orientam o isolamento. 9º) Registramos a aposentadoria de Geraldo Roberto da Rocha e a pensão de Cleusa Soares de Souza. 10º) O balancete do mês de junho foi colado à disposição para análise na sede do IPREV e no site, sendo pela diretoria aprovado. 11º) Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada pelos senhores diretores presentes. Paraopeba, 21 de julho de 2020.

Anna Paula E. L. Chaves
Tania Guizbafes
Luis Roberto L. Antun